



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul **Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO Nº 3.634, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Revoga os efeitos do Decreto nº 3.567, de 22 de outubro de 2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas dos efeitos do Decreto nº Decreto nº 3.567, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 08 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-